



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 16, de 06 de junho de 2016.

**“DENOMINA EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de “Academia de Saúde Marcelino Piva” a academia edificada na Praça Municipal, localizada na Avenida Rio Branco, centro desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



Liberato Salzano/RS, 06 de junho de 2016.

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 16, de 06 de junho de 2016.

EMENTA: “DENOMINA EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

A ora denominada "**Academia de Saúde Marcelino Piva**" é edificação pública inominada, vez que recentemente construída.

A academia de Saúde foi edificada mediante parceria com o Ministério da Saúde e será inaugurada em breve.

A justiça em nomear a citada edificação pública como "**Academia de Saúde Marcelino Piva**" decorre do fato de ter sido o Sr. Marcelino uma pessoa profundamente marcada pela lisura na vida pública, por ter sido um dos primeiros comerciantes do Município que auxiliou, por conseguinte, no desenvolvimento da economia local. Além do mais era um dos proprietários da área onde foi edificada a academia.

Assim dada sua história de vida, consideramos de suma importância o tributo, ainda que póstumo, aqui pretendido. Por isso solicitamos o apoio dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal